

Justificativa: Alteração de Cláusula do Convênio.

Data da Assinatura: 06/06/2022

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 810042

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 23/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Pacajá – CNPJ 22.981.427/0001-50

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação da Praça no Bairro do Alto Bonito, no município de Pacajá, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Alteração de cláusula do Convênio

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 810031

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 113/2018

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Brasil Novo – CNPJ 34.887.950/0001-00

OBJETO DO CONVÊNIO: Execução de Obra de Recuperação e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ, no município de Brasil Novo, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Alteração de cláusula do Convênio

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 810021

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 65/2022

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu – CNPJ 22.953.681/0001-45

OBJETO DO CONVÊNIO: Urbanização do Canteiro Lateral da Rodovia BR-222, na Avenida Marechal Rondon, no município de Dom Eliseu, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Alteração de cláusula do Convênio

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 810091

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 48/2021

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Soure – CNPJ 05.133.863/0001-50

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção do Sistema de Abastecimento de Água Integrado dos Bairros de Soure, no município de Soure, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Alteração de cláusula do Convênio

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 810082

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 92/2018

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Santarém – CNPJ 05.182.233/0001-76

OBJETO DO CONVÊNIO: Construção da Pista de Lazer na Avenida Sérgio Henn Bairro da Nova República, no município de Santarém, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Alteração de cláusula do Convênio

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 810065

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2020

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Santarém – CNPJ 05.182.233/0001-76

OBJETO DO CONVÊNIO: Conclusão do Hospital Materno Infantil, no município de Santarém, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Alteração de cláusula do Convênio

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 810058

DIÁRIA

PORTARIA Nº.0595/2022, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/688246, de 01/06/2022 – DIFIS/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Carlos André da Silva Araújo, Matrícula nº 6403603/2; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil.

OBJETIVO: Acompanhar a agenda do Excelentíssimo Governador do Estado aos Municípios de Ourilândia e Tucumã/PA.

NOME: Jaime Peres de Oliveira, Matrícula nº 7030/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.

DESTINO: Ourilândia/Tucumã/PA.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

PERÍODO: 02 a 06/06/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 809450

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 90/2021.

Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática (Notebooks, Impressoras Laser Monocromática, Baterias, Switch Gerenciável e não Gerenciável, Estabilizadores, Nobreaks e Monitores de Vídeo).

Valor Global: R\$492.570,00 (quatrocentos e noventa e dois mil e quinhentos e setenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 03.06.2022.

Contratada: I. M. Ludwig Ltda. CNPJ: 16.443.322/0001-45.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 809658

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021.

Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, passando valor global de R\$10.079.675,41 (dez milhões e setenta e nove mil e seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos), para R\$11.284.919,50 (onze milhões e duzentos e oitenta e quatro mil e novecentos e dezoito reais e cinquenta centavos), representando um aumento na ordem de 11,957172% em relação ao valor inicial do Contrato.

Data de Assinatura: 03.06.2022.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda. CNPJ: 13.803.194/0001-05.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 809656

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017.

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 15.06.2022, encerrando em 14.06.2023.

Data de Assinatura: 03.06.2022.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda. CNPJ: 13.803.194/0001-05.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 809650

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017.

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 06.06.2022, encerrando em 05.06.2023.

Data de Assinatura: 03.06.2022.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda. CNPJ: 13.803.194/0001-05.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 809654

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2018.

Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, passando o valor global de R\$896.406,41 (oitocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos), para R\$944.794,73 (novecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), representando um aumento na ordem de 5,398034% em relação ao valor inicial do Contrato, referente ao período de 2020. Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, passando o valor global de R\$944.794,73 (novecentos e quarenta e quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), para R\$1.040.543,38 (um milhão e quarenta mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), representando um aumento na ordem de 10,134334% em relação ao valor inicial do Contrato, referente ao período de 2021.

Data de Assinatura: 03.06.2022.

Contratada: Servpred Serviços Predial e Ambiental Ltda. CNPJ: 13.803.194/0001-05.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 809671

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018.

Objeto: Reajustamento de preços do Contrato em epígrafe, passando o valor global de R\$2.212.025,90 (dois milhões e duzentos e doze mil e vinte e cinco reais e novena centavos), para R\$2.331.431,80 (dois milhões e trezentos e trinta e um mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos), representando um aumento na ordem de 5,398034% em relação ao valor inicial do Contrato, referente ao período de 2020. Reajus-